AMARANTE

EDITAL N.º 65/26OBP

Ricardo Daniel Pinto Soares Vieira, Vereador do Urbanismo da Câmara Municipal de Amarante, torna público, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, na sua atual redação, que se encontra em discussão pública, a alteração à licença do loteamento titulado pelo alvará n.º 12/84, sito em Rua de São Martinho, freguesia de TELOES, a qual deu entrada nestes Serviços, a requerimento de ALEXANDRE TEIXEIRA ALVES, na qualidade de proprietário do lote n.º 2.

O pedido consiste em:

- Alteração da área do lote 6 – (2880.00m2) para (2104.00m2);
- Alteração a área total de construção de 350.00m2 (300.00m2 + 50.00m2) para (238.94m2 + 61.66m2) 300.60m2
- Alteração a área total e polígono de implantação de 175,00m2 para (101.81m2 + 61.66m2) 163.47m2;
-Fixar a área máxima total de impermeabilização do solo em 479.44m2

Mais se informa, que o processo administrativo respetivo, com o n.º 933/26 - LOT, pode ser consultado todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, nos Serviços Administrativos da Divisão de Gestão Urbanística desta Autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas no prazo de 10 dias, através de requerimento escrito, devendo no mesmo constar a identificação completa, o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam, enviado por carta registada com aviso de receção, por correio eletrónico, através dos serviços online do município, ou entregues diretamente no Balcão Único do Município de Amarante.

Amarante, Divisão de Gestão Urbanística, 3 de novembro de 2026

O Vereador do Urbanismo,

Ricardo Vieira